



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PG nº
009
09
CMA

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROCESSO N° 000116/2020.

APROVADO 1º TURNO

23/09/2020

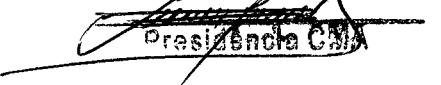

Presidência CMA

PROJETO DE LEI N° 011/2020 – DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.

REQUERENTE: ROMILDO BROETTO

APROVADO 2º TURNO

28/09/2020


Presidência CMA

1 -RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei **011/2020** de **18/02/2020** de autoria do Vereador **ROMILDO BROETTO**, cuja matéria institui no Âmbito do Município de Aracruz, a “**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO PRAIA FORMOSA, DISTRITO DE SANTA CRUZ**”, NESTE MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O objetivo do presente projeto é proporcionar a identificação da rua, para facilitar as prestadoras de serviços públicos e privados que necessitam, bem como, a toda população, em especial aos moradores deste local.

Dessa forma, além da denominação oficial da rua, proporcionando a identificação da mesma, é uma forma de registrar uma singela homenagem ao Sr.º Francisco Solos Zamborlini.

2- MÉRITO

Analisando as razões constatadas no Projeto apresentado, a matéria é de suma importância, pois é um assunto de interesse coletivo, que facilitará a localização do logradouro, pelas empresas prestadoras de serviços, como as empresas de telefonia, água e esgoto, energia elétrica, Receita Federal, Instituições Financeiras, dentre outros.

Sendo assim, na página 04 encontra-se a certidão de óbito, para cumprir as exigências formais. Também foi apresentado o croqui às folhas 05, que contém a identificação da rua na qual pretende-se denominar através desta proposição, constatando-se que a mesma não possui denominação.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PG nº
00
00
OMA

3- VOTO

Em cumprimento ao artigo 30, Inciso III, do Regimento Interno, esta relatoria após análise do Projeto de Lei N°011/2020 do Poder Legislativo, opina pelo prosseguimento do mesmo, uma vez que atendeu os requisitos formais que a legislação requer.

Aracruz-ES, 28 de agosto de 2020.


MARCELO CABRAL SEVERINO
“Marcelo Nena”)
Relator